



R E S O L U Ç Ã O Nº 111/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação Nº 305/2023 – PDI.

Considerando o **E-protocolo nº 21.201.970-4**;
considerando o **Termo De Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (CONVÊNIO PD&I) Nº 305/2023 PDI**
considerando o **Parecer nº 002/2023-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo De Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação (CONVÊNIO PD&I) Nº 305/2023 PDI para a execução do projeto Produção sustentável de uvas de mesa em sistemas de cultivo protegido e seleção de novas cultivares de uvas para o processamento industrial no Estado do Paraná (NAPI Inova Vitis”).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora